

Parágrafo único. Aprovado o texto normativo pelo Conselho da Magistratura, só a partir de então poderão ser outorgadas comendas pelas respectivas unidades.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2024.

Des. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **02, 03 e 06 de março do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS		
DIAS/HORÁRIO – 02, 03 e 06 /03/2024 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<p>André Oliveira da Silva Guimarães</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães” < gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br >;</p>	<p>José Viana Ulisses Filho</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador José Viana Ulisses Filho” < gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br >;</p>	<p>02 e 03 de março de 2024</p>
<p>Erik de Sousa Dantas Simões</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões” < gabdes.erik.simoese@tjpe.jus.br >;</p>	<p>Alexandre Guedes Alcoforado Assunção</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção” < gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br >.</p>	<p>06 de março de 2024</p>
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU	
	HORÁRIO – 02, 03 e 06 /03/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	

02/ 03/2024	Nathália Pereira Torri – matrícula nº 180.663-7 – Diretoria Cível – Servidora; Thiago José Silva de Carvalho - matrícula nº 184.671-0 - Diretoria Criminal – Servidor; Marco Antônio Soares de Albuquerque – matrícula nº 178.369-6 – Oficial de Justiça ; José Carlos da Silva - Agente de Transporte /Motorista .
03 /03/2024	Mariana Nogueira Pontes Ferreira – matrícula nº 179.596-1 – Diretoria Cível – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 – Diretoria Criminal – Servidor; Marcus Guerra Barretto de Queiroz – matrícula nº 181.274-2 – Oficial de Justiça ; José Manoel da Silva - Agente de Transporte/Motorista .
06/03/2024	Mariana Maria de Sousa Magalhães – matrícula nº 188.671-1 - Diretoria Cível – Servidora; Ivan Fernando Barbosa da Silva - matrícula nº 158.130-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Josué Júnior Inácio Pereira – matrícula nº 182.518-9 - Oficial de Justiça ; Richardson Kayse Gonçalves Silva - Agente de Transporte/Motorista .

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 22/02/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – THAIS MILENA BATISTA SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – DANIELA CORREIA DE LIMA BEZERRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – GABRIEL ALCANTARA BRASIL – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – GIANFRANCESCO RIZZI SIQUEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Núcleo de Precatórios

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAROU AS SEGUINTE S DECISÕES:

0341850-2 Precatório Alimentar

Protocolo : 2014.00026678

Comarca : Palmeirina

Vara : Vara Única

Ação Originária : 0000004-08.2002.8.17.1040

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor (a) : IRENE ELOÍSA DE MORAES